



PORTARIA Nº 012/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAASES/SES/MT

Torna sem Efeito para fins de correção a Portaria nº 010/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Portaria nº 010/2024 - CCAD/CADSS/SGP/GBAASES/SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 18 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)